

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026

Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	6
Corregedoria Setorial	10
Unidades Acadêmicas	11
Atos do Gabinete do Reitor	

RESOLUÇÃO Nº 10/2026-CONSUNI/UFAL, de 29 de janeiro de 2026

AUTORIZA “Ad Referendum” O AFASTAMENTO DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSEALDO TONHOLO, PARA VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.002166/2026-59;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em viagens ao exterior do país;
CONSIDERANDO a realização de uma Missão Técnica que está sendo organizada pelo Governo do Estado de Alagoas à Portugal, visando estreitamento de cooperação entre Universidades Públicas do Estado de Alagoas e Universidades Portuguesas, especialmente Universidade de Lisboa;
RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:
Art. 1º Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, com vistas à participação na Missão Técnica, organizada pelo Governo do Estado de Alagoas à Portugal, de 9 a 13 de fevereiro de 2026, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).
Parágrafo único. Considere-se para o afastamento das funções o período necessário para os deslocamentos de 07 a 14 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA GR Nº 77, 29 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001104/2026-20, resolve:
Autorizar o afastamento do país de MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2089003, para participar de Missão internacional em parceria com universidades públicas e governo do estado de Alagoas, em Lisboa/Portugal, no período de 07.02.2026 a 14.02.2026, com ônus pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 04/02/2026, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA GR Nº 27, 12 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029039/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DAYANA DE GUSMAO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2151064, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 2

PORTARIA GR Nº 28, 12 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026169/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a HENRIQUE FONSECA GOULART, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2149347, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 88, 02 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034798/2025-09, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº973, de 25 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA GONDIM DA ROSA OITICICA, matrícula SIAPE nº 3121337, no cargo de Professor do Magistério Superior, onde se lê:

"com a denominação de Professor Associado", leia-se "com a denominação de Professor Titular".

Art. 2º A presente portaria retroage a 27 de janeiro de 2026, data de publicação da Portaria de concessão de aposentadoria.

***Publicado no DOU de 04/02/2026, seção 2, pág. 31.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 72, 02 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039069/2025-31, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO, Assistente em Administração, no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/ PROGEP/ Campus A.C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001333/2026-44, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), do Instituto de Matemática – IM, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

ISNALDO ISAAC BARBOSA (COORDENADOR)

MARCO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

JOSE ANDERSON DE LIMA E SILVA

MARCOS RANIERI DA SILVA

LUIS GUILLERMO MARTINEZ MAZA

DOCENTES SUPLENTES:

VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS

HILARIO ALENCAR DA SILVA

CARLOS GONCALVES DO REI FILHO

GREGÓRIO MANOEL DA SILVA

CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOZADA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 3

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ANA MARIA SANTOS DE MENDONÇA

VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS

SUPLENTE: VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS OLÍMPIO DOS SANTOS

SUPLENTE: RAFAEL DE LIMA SANTOS

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 27/12/2025 a 26/12/2027.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001333/2026-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir ISNALDO ISAAC BARBOSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2647632, na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), do Instituto de Matemática – IM.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 6 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001333/2026-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir MÁRCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2474631, na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), do Instituto de Matemática – IM.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 007 DE 2 FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036196/2025-88, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 81/2025/PROPEP, publicada no Boletim de Serviços nº 142/2025, que designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

MEMBROS-TITULARES:

ANA MARIA RITA MILANI (Coordenador)

MEMBROS-SUPLENTE:

ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 81/PROPEP, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 008, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036196/2025-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de Janeiro de 2026, ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1870794, da função Comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC.

Art. 2º Designar ANA MARIA RITA MILANI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1514965, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 3/2/2026 | Edição: 23 | Seção: 2 | Página: 26.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 4

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001147/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

EDIVANIO DUARTE DE SOUZA (COORDENADOR)
RONALDO FERREIRA DE ARAUJO
(VICE-COORDENADOR)
NELMA CAMELO DE ARAÚJO
MAGNÓLIA REJANE ANDRADE DOS SANTOS
WILLIAM LIMA MELO

DOCENTES SUPLENTES:

DANIEL FLORES
FRANCISCA ROSALINE LEITE MOTA

ROBÉRIA DE LOURDES DE VASCONCELOS ANDRADE
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: DÁRIO ALBUQUERQUE LIMA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: RICARDO JOSÉ OLIVEIRA FERRO

SUPLENTE: BETÂNEA SANTOS CANUTO

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 02/02/2026 a 02/02/2028.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001147/2026-13, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA ROSALINE LEITE MOTA, a partir de 01 de fevereiro de 2026, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1466928, da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, do

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º Designar EDIVANIO DUARTE DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1323823, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001147/2026-13, resolve:

Art. 1º Dispensar NELMA CAMELO DE ARAÚJO, a partir de 01/02/2026, professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554182 da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º Designar RONALDO FERREIRA DE ARAÚJO, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716190, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 989/GR, de 22 de dezembro de 2023, de acordo com os artigos 01 e 02, considerando a Resolução nº 1, de 25 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, Resolução nº 71/2022-CONSUNI/UFAL, de 05 de setembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002143/2026-44, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 123/2024, publicada no Boletim, de Serviço nº 162/2024 que aprovou os reconhecimentos de diplomas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (MESTRADO/DOUTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, nos termos do no § 3º do Art. 48, da Lei 9394/96 LDB,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 5

submetidos via Plataforma Carolina Bori, na forma a seguir:

Onde se lê:

NOME PROCESSO UNIVERSIDADE CURSO DATA

ROSA MALVINA MELO DE LIMA	2.635 61/03 -2024	CHRISTIA N BUSINESS SCHOOL	DOUTOR ADO EM EDUCAÇ ÃO	01/ 07/ 202 4
------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------

Leia-se:

ROSA MALVINA MELO DE LIMA	2.635 61/03 -2024	CHRISTIA N BUSINESS SCHOOL	MESTRA DO EM EDUCAÇ ÃO	01/ 07/ 202 4
------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002159/2026-57, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), do Centro de Tecnologia – CTEC, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

LUCAS MEILLI (COORDENADOR)
ANTONIO OSIMAR SOUZA DA SILVA
(VICE-COORDENADOR)

RODOLFO JUNQUEIRA BRANDÃO

HUGO JUAREZ VIEIRA PEREIRA

JOÃO INÁCIO SOLETTI

MEMBROS SUPLENTES:

RENATA MARIA ROSAS GARCIA ALMEIDA

JOÃO BATISTA MAIA ROCHA NETO

VÂNIA DE LOURDES DAS GRAÇAS TELES

CARLOS EDUARDO DE FARIAZ SILVA

EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: DAVI MENEZES FONSECA

SUPLENTE: ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: MARIANA FERRO MARQUES

SUPLENTE: LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 29/09/2025 a 29/09/2027.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002159/2026-57, resolve:

Art. 1º Dispensar RODOLFO JUNQUEIRA BRANDÃO, a partir de 28 de setembro de 2025, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182573, da função Comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) do Centro de Tecnologia – CTEC.

Art. 2º Designar LUCAS MEILLI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2181152, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 5/2/2026 | Edição:25 | Seção: 2 | Página: 24.**

PORTARIA Nº 015, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002159/2026-57, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATA MARIA ROSAS GARCIA ALMEIDA, a partir de 28 de setembro de 2025, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1456420, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) – do Centro de Tecnologia – CTEC.

Art. 2º Designar ANTONIO OSIMAR SOUZA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545506, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026

Pág. 6

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 2258, 12 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034688/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a LILIANE DIAS NASCIMENTO HILARIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1134486, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2261, 12 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033359/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2015619, lotado(a) no(a) Pró-reitoria Estudantil - PROEST, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº

57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2263, 12 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032983/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ANUNCIADA CICERA VITAL COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1120411, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2264, 12 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 7

consta no processo nº 23065.032759/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a NICOLAS MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1287472, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2298, 18 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030498/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA RUBIA BATISTA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2015382, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 1 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTRARIA DAP Nº 2339, 29 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023451/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RANIERI COSTA DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1611358, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 14, 07 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025451/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUIZ ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370697, lotado(a) no(a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 8

PORATARIA DAP Nº 15, 07 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022595/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROGERIO BRILHANTE GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1753269, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DAP Nº 16, 07 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022581/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PAULO SERGIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1540758, lotado(a) no(a) Ambulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 7 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DAP Nº 17, 07 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021911/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LIDIANE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1352035, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DAP Nº 18, 07 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022059/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CASSIA MILESI FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1992580, lotado(a) no(a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 29 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DAP Nº 34, 12 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046537/2023-61 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1576/2024/DAP de 5 de dezembro de 2024,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 9

publicada no Boletim de Pessoal nº 2, em 6 de janeiro de 2025, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado a LUCIA TONE FERREIRA HIDAKA, matrícula siape nº 3496496, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 10 de dezembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 15 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 37, 12 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030696/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIANA ALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3182279, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 38, 12 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030114/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EDIVANIO DUARTE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1323823, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de novembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 80, 22 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040231/2025-63, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO LIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612389, em substituição a ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 10

nº 1646942, para o exercício da função (código FG-02) de Secretário Executivo da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP, nos períodos de 12 a 23 e 26 a 27 de janeiro de 2026, em razão do afastamento da titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTRARIA N. 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura, o conteúdo e a periodicidade de elaboração e apresentação dos Relatórios Periódicos de Atividades da Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 11, § 1º da Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência ativa e a eficiência no monitoramento das atividades correcionais; CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para coordenar o levantamento e a análise de indicadores de gestão para fins de avaliação institucional; CONSIDERANDO o dever das unidades setoriais de manter controle permanente e fornecer subsídios para a tomada de decisão da alta gestão; CONSIDERANDO, por fim, os critérios de excelência estabelecidos no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) da Corregedoria-Geral da União;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO OBJETO E PERIODICIDADE

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a elaboração e socialização dos Relatórios Periódicos de Atividades da Unidade Setorial de Correição (USC) da UFAL.

Art. 2º Os relatórios de atividades serão elaborados com periodicidade bimestral, compreendendo o fluxo de dados e resultados alcançados em cada período de dois meses.

Parágrafo único: O monitoramento e a consolidação das informações devem ser concluídos até o último dia útil do mês subsequente ao bimestre de referência.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E CONTEÚDO

Art. 3º O Relatório Periódico de Atividades deverá ser estruturado de forma objetiva, primando pela clareza

e transparência, contendo, no mínimo, as seguintes seções:

I – Mensagem da Gestão: breve síntese da Corregedoria sobre os principais avanços ou desafios do período;

II – Dados Quantitativos (Produtividade):

a) Quantitativo de notícias, denúncias e representações recebidas;

b) Número de Juízos de Admissibilidade emitidos e seus respectivos desfechos;

c) Procedimentos correcionais (investigativos e acusatórios) instaurados e julgados;

d) Penalidades aplicadas e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados;

III – Ações Preventivas e Educativas: registro de orientações, recomendações e capacitações realizadas;

IV – Gestão e Transparência: status do uso dos sistemas correcionais (e-PAD/SisCor) e cumprimento de prazos;

V – Desafios e Práticas Exitosas: breve relato sobre dificuldades enfrentadas e soluções implementadas para aprimoramento do setor.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 4º A coleta e consolidação dos dados para o relatório é de responsabilidade do quadro permanente da Corregedoria, sob a supervisão direta do Corregedor Setorial.

§ 1º A equipe deverá abastecer rotineiramente os controles internos e os Sistemas de Informação da CGU para subsidiar o documento.

§ 2º Os relatórios deverão observar rigorosamente o resguardo de dados pessoais, sigilosos ou sensíveis, em conformidade com a LGPD e a Lei de Acesso à Informação.

Art. 5º Após sua conclusão, o Relatório Bimestral será:

I – Encaminhado ao Reitor da UFAL, via sistema oficial, para conhecimento e alinhamento estratégico;

II – Disponibilizado em formato PDF na página oficial da Corregedoria no portal da UFAL para consulta pública.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As informações consolidadas nos relatórios bimestrais servirão de base para a composição do Relatório Anual de Correição da UFAL exigido pelos órgãos de controle.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRÉS DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 11

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 04/2026-FEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009,

CONSIDERANDO o atraso na execução das obras no telhado do prédio da FEAC, envolvendo demolição da estrutura existente, içamento e instalação de nova estrutura, bem como serviços de telhamento;

CONSIDERANDO as informações técnicas recebidas quanto à necessidade de evacuação do prédio durante a realização das etapas mais intensas da obra;

CONSIDERANDO os riscos à segurança decorrentes da queda de materiais, faíscas, entulhos no interior do prédio e da necessidade de isolamento da área da rampa de acesso;

CONSIDERANDO a prioridade institucional de garantir a integridade física dos servidores técnicos, docentes, estudantes e da comunidade acadêmica em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o fechamento do prédio da FEAC para atendimento presencial, no período de 07 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026, em razão do atraso nas obras no telhado da edificação.

Art. 2º - Estabelecer que, durante o período mencionado no art. 1º, as atividades administrativas e acadêmicas passíveis deverão ser realizadas em regime de trabalho fora de sede.

Art. 3º - Informar que o cronograma previsto para a execução da obra é o seguinte:

I - Demolição e limpeza da obra: de 12/01/2026 a 19/01/2026;

II - Içamento e instalação da nova estrutura: de 20/01/2026 a 27/01/2026;

III - Telhamento e conclusão da obra: de 27/01/2026 a 22/02/2026.

Art. 4º - Determinar o isolamento das áreas de risco, em especial da rampa de acesso ao prédio, conforme sinalização instalada pela equipe responsável pela obra, sendo vedada a circulação de pessoas nessas áreas durante o período de execução dos serviços.

Art. 5º - Casos excepcionais que demandem acesso presencial deverão ser previamente autorizados pela Direção da FEAC, observadas todas as normas de segurança.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA DO CARMO HERMIDA

PORTARIA Nº 4 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os nomes relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação Parcial de Estágio Probatório Técnico do servidor João Victor Amorim Pereira, matrícula SIAPE nº 3448471, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto de Matemática, de que trata o Processo nº 23065.002462/2026-50:

I — Juliana Roberta Theodoro de Lima - SIAPE nº 2347015

II — Elaine Cristine de Souza Silva - SIAPE nº 1091880;

III — Ana Maria Santos de Mendonça - SIAPE nº 2043495;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Aluno Especial do PROFMAT/2026:

I - Márcio Henrique Batista da Silva – SIAPE: 2474631 (Presidente);

II - Victor Hugo de Souza Ramos – SIAPE: 1643101.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2026-CONSIM / UFAL, de 6 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) o resultado final do credenciamento da Chamada Interna nº 05/2025-PROPEP/PROGEP, divulgado em 19/12/2025, que contemplou o Programa de Pós-Graduação em Matemática com 1 (uma) vaga de Professor Visitante;

b) a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 12

para o envio do pedido de abertura de edital de seleção, fixado para 10/02/2026;

c) a urgência da matéria e a impossibilidade de convocação de reunião ordinária ou extraordinária do CONSIM em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho do Instituto de Matemática, a solicitação de abertura de edital de seleção para 1 (uma) vaga de Professor Visitante destinada ao Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMat-UFAL), conforme perfil aprovado na etapa de credenciamento da Chamada Interna nº 05/2025-PROPEP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2026-CONSIM / UFAL, de 6 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) o resultado final do credenciamento da Chamada Interna nº 05/2025-PROPEP/PROGEP, divulgado em 19/12/2025, que contemplou o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT/UFAL com 1 (uma) vaga de Professor Visitante;

b) a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o envio do pedido de abertura de edital de seleção, fixado para 10/02/2026;

c) a urgência da matéria e a impossibilidade de convocação de reunião ordinária ou extraordinária do CONSIM em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho do Instituto de Matemática, a solicitação de abertura de edital de seleção para 1 (uma) vaga de Professor

Visitante destinada ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UFAL), conforme perfil aprovado na etapa de credenciamento da Chamada Interna nº 05/2025-PROPEP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2026.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

PORTARIA Nº 05, de 04 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação referente a solicitação de progressão funcional de Professor Adjunto C, nível 1, para Adjunto C, nível 2, de Edeildo Ferreira da Silva Júnior, Siape 3182336, processo nº 23065.002764/2026-28.

Comissão	SIAPE
Profa. Dra. Isis Martins Figueiredo	1820117
Profa. Dra. Jadriane de Almeida Xavier	1006306
Profa. Dra. Maria Ester de Sá Barreto Barros	1213454

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 21

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026 Pág. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br